

PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**.

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 1.715/2005.**

Resolve,

**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a(o) servidor: EDUARDO PEREIRA DA SILVA portador(a) do RG nº 1.289.994 SDS/PE, CPF 954.976.508-30, Estável, no cargo de ( Auxiliar de Serviços- AUS CLASSE II- B) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012, Matrícula nº 675 lotado(a) Secretaria de Administração, c/c as Leis Municipais 2.128./2017 e 2.183/2019, , conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 1.715/2005.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Outubro de 2023

**José Bartolomeu de Almeida Melo Junior**

**Prefeito dos Palmares**